



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Enviado intranet/DJE em: 02/05/2014
Disponibilizado no DJE n.º: 9287/2014
Em: 05/05/2014
Publicado em: 06/05/2014

PORTARIA N.º 156/2014/RH

O doutor **OTÁVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, § 5º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 06/2014, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande-MT, para o exercício de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca e nos Cartórios Extrajudiciais deste município de Várzea Grande-MT no dia **15 de maio de 2014**, em razão da comemoração de seus 148 (cento e quarenta e oito) anos de Fundação.

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil os prazos iniciados ou completados nesse dia (15/05/2013).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, remeta-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande, 28 de abril de 2014


Juiz **OTÁVIO PEIXOTO**
Diretor do Foro